

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

TERÇA-FEIRA
23 DE ABRIL DE 2024



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

CRECHE “CHINESA” NO SANTA QUITÉRIA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Com capacidade de atendimento para 172 crianças, Curitiba ganhou na última sexta-feira o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Liu Kai, no bairro Santa Quitéria. Este é o 236º CMEI da rede municipal de ensino. A estrutura anteriormente abrigava a Associação Cultural Chinesa do Paraná e tem uma arquitetura que lembra construções da China.

O novo CMEI conta com oito salas de atendimento (dois berçários, quatro maternais e duas salas de pré-escola, além de espaços administrativos). O investimento da Prefeitura na adaptação da unidade foi de R\$ 951,8 mil. A entrega foi feita pelo prefeito de Curitiba, Rafael Greca.

“Neste novo CMEI, que é exemplo da presença oriental, os curitibinhas terão acesso a uma educação inovadora em nossa cidade educadora. Agora temos um pagode chinês para chamar de nosso”, disse o prefeito.

A secretária municipal da Educação, Maria Sílvia Bacila, lembrou que, desde 2017, o atendimento na educação infantil foi ampliado para 56 mil crianças, 14 mil a mais que no início da gestão.

No CMEI, chegaram professoras chamadas pelo último concurso público. A professora Raiane de Souza, de Alagoas, disse que o sonho do seu pai era que ela se tornasse professora. “Comecei a trabalhar na educação infantil, me apaixonei e aqui estou”, contou Raiane.

Isso traz tranquilidade para as famílias. É o caso de Laureane Martins, mãe do Mateo (berçário). Ela conseguiu a vaga do filho há uma semana e está feliz. “Eu trabalho e preciso que ele fique bem-cuidado”, disse Laureane.

O patrono

O professor Liu Kai nasceu na província de Hunan, China, em 1931. Mudou-se para o Brasil com sua família no início dos anos 50, fixou residência em Curitiba e se naturalizou brasileiro.

Professor titular e emérito da Universidade Federal do Paraná, fez carreira acadêmica como professor de Física e Química nos cursos de graduação e pós-graduação em renomadas universidades.



ATAS E EDITAIS

MOBI7 TECNOLOGIA EM MOBILIDADE S.A.
CNPJ 27.801.556/0001-33 - NIRE 41.300.305.510
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local: 16 de abril de 2024, às 15h, virtualmente e na sede social da Mobi7 Tecnologia em Mobilidade S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 143, conjunto 153, 15º andar – Condomínio Executive Center Everest, Centro, CEP 80.420-900. **Presença** e quórum: Acionista Localiza Fleet S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, face ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram devidamente publicadas na página 03 da edição do dia 29 de março de 2024 do jornal “Tribuna do Paraná”, bem como divulgadas, simultaneamente, na página do referido jornal na internet. Ainda, foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do parágrafo 4º do referido artigo. **Mesa:** João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** discutir e deliberar sobre: (1) aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (2) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023; (3) reeleger e dar posse aos membros da Diretoria; (4) deliberar a fixação do montante anual global da remuneração da Diretoria; e (5) deliberar sobre a autorização dos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** discutir e deliberar sobre: (1) o aumento do capital social da Companhia, a ser totalmente integralizado pela única acionista da Companhia, Localiza Fleet S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.286.479/0001-08 (“Localiza Fleet”), mediante capitalização dos créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (“AFACs”), realizados pela Localiza Fleet, em 05 de fevereiro de 2024, 19 de fevereiro de 2024, 23 de fevereiro de 2024, 1º de março de 2024 e 08 de março de 2024, no valor total consolidado de R\$ 20.450.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais); (2) alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital a ser deliberado, com a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (3) deliberar sobre a autorização dos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** na sequência, após exame e discussão da Ordem do Dia, a acionista presente deliberou o quanto segue: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Aprovar, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que foram devidamente publicadas na página 03 da edição do dia 29 de março de 2024 do jornal “Tribuna do Paraná”, bem como divulgadas, simultaneamente, na página do referido jornal na internet. (2) Aprovar, tendo em vista o prejuízo apresentado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 12.276.188,08 (doze milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e oito centavos), a alocação dos valores à conta de prejuízos acumulados da Companhia. (3) Indicar, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **João Hilário de Ávila Valgas Filho**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade sob n.º M-8490557, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 027.602.306-43, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900. O Sr. **João Hilário de Ávila Valgas Filho** indicou para ocupar os cargos da diretoria, os seguintes membros: Para o cargo de Diretor Executivo, o Sr. **Ricardo Ferreira Novo**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob n.º 5.698.255-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 030.458.349-90, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900. Para o cargo de Diretor de Finanças, o Sr. **Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade sob n.º 10054090, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 032.652.356-10, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900. Os Diretores ora indicados e acima qualificados, após eleitos por unanimidade de votos, foram empossados mediante assinatura de termo de posse para o exercício de seus cargos e designações para o período a transcorrer até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2025. Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis por lei especial, em virtude de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (4) Aprovar, sem ressalvas, que a Diretoria não fará jus a qualquer remuneração para o período compreendido entre esta Assembleia e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2025. (5) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 20.450.000,00 (vinte milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), sem a emissão de novas ações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, mediante capitalização dos créditos decorrentes dos AFACs realizados pela Localiza Fleet em favor da Companhia, no valor total consolidado de R\$ 20.450.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Sendo assim, o capital social passará de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 170.450.000,00 (cento e setenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (2) Aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da deliberação tomadas na forma do item (1) acima, passando o *caput* do referido artigo a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º.** O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$ 170.450.000,00 (cento e setenta milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.” Diante da alteração da redação do Estatuto Social decorrente do aumento do capital social da Companhia aprovado nos itens anteriores, foi aprovada a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, que será levado a registro em apartado à presente ata. (3) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas - Mesa:** João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Acionista:** Localiza Fleet S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Bruno Sebastian Lasansky e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Certifico que foram atendidos todos os requisitos para realização da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 16 de abril de 2024 de forma digital, bem como que esta é cópia fiel da referida ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista presente, a Localiza Fleet S.A., representada por seus diretores nos termos do seu Estatuto Social.

Curitiba/PR, 16 de abril de 2024.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - **Secretária**

CONFLUÊNCIA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 05.104.205/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os acionistas da **CONFLUÊNCIA ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.104.205/0001-30, convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na Rua Gonçalves Dias, nº 531, Bairro Batel, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-340, **na data de 26 de abril de 2024 às 10 horas**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2023; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a conversão em ações dos créditos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social - AFAC, fixando o preço de emissão das ações a serem emitidas em razão do aumento de capital; (ii) Caso aprovado o item (i), aprovar a reforma do artigo 5 do Estatuto Social, decorrente do aumento de capital social; (iii) Caso aprovados os itens (i) e (ii), aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Acolher a renúncia de parte dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e deliberar sobre eleição de novos membros, observadas as regras previstas do Acordo de Acionistas da Companhia; (v) Autorizar a assinatura da presente ata por meio eletrônico, através da plataforma DOCUSIGN. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada serão encaminhados aos acionistas através de e-mail e encontram-se à disposição na sede da Companhia. A Assembleia Geral será realizada de forma SEMIPRESENCIAL, facultada a participação dos acionistas presencialmente, no endereço indicado acima, ou de forma remota, através do link a ser enviado através de e-mail em até 02 (dois) dias antes da realização da respectiva assembleia, observadas as disposições legais aplicáveis e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Curitiba, 19 de abril de 2024. **JOÃO ELISIO FERRAZ DE CAMPOS** - Presidente do Conselho de Administração.



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

**TRI
BU
NA**

**QUER
ANUNCIAR?**

SEU NEGÓCIO NO
IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TBR230424 pdf

Código do documento 5f4c4eac-3a87-4ed2-a5b5-e0bb01442fc5



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

22 Apr 2024, 23:07:36

Documento 5f4c4eac-3a87-4ed2-a5b5-e0bb01442fc5 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-22T23:07:36-03:00

22 Apr 2024, 23:08:45

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-22T23:08:45-03:00

22 Apr 2024, 23:09:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 53644).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-04-22T23:09:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f613e63e936c3663140197d9f713f7824508fdb789d6dc756fc849d47da6ea4c

(SHA512):1dafd0c24f8fa4cc4cc8e759a5e27e02368df5b1cf851e1df8268108c4a8283828795148bd76dc31fac5fc1aabf99d8143968c8f0c6a101d81d08840f1b73bf4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign